

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 802

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

APROVA O PROJETO QUE MENCIONA.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A 12ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 03 de dezembro de 2009;
- A 5ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 06 de maio de 2010.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implementação, desenvolvimento e expansão do complexo regulador, nos termos abaixo.

- I – integrar informações via web, das diversas Unidades de Saúde do Estado, dando agilidade e desburocratizando os processos da Central Estadual de Regulação;
- II – adequação física das Centrais Estaduais Regionais de Regulação;
- III – reestruturação das Centrais Estaduais Regionais de Regulação, adequando-as às ações em rede da CER;
- IV – alocação da Central Estadual Regional Metropolitana I, atualmente alocada na Central Estadual de Regulação, em sua nova sede no município de São João de Meriti;
- V – Implantação dos NIR nos hospitais da rede estadual de saúde, garantindo informações em tempo real;
- VI – Reestruturação da CER, adequando-a às ações em rede;
- VII – Treinamento e capacitação dos profissionais envolvidos no processo regulatório através de projetos de educação continuada.

Art. 2º - Fica estabelecido o cronograma de implantação:

ETAPAS	VALOR A SER REPASSADO	VALOR DO PROJETO	SALDO	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
-	-	-	-	Licitação	maio a agosto/2010
1ª etapa - 30%	R\$ 288.000,00	R\$ 272.654,00	R\$ 15.346,00	Serviço de reforma, aquisição de equipamentos e informatização das Centrais Estaduais Regionais de Regulação.	setembro a novembro/2010
2ª etapa - 40%	R\$ 384.000,00	R\$ 299.912,00	R\$ 99.434,00	Continuação do serviço de reforma, aquisição de equipamentos e informatização das Centrais Estaduais Regionais de Regulação e Capacitação de pessoal.	Dezembro/2010 a março/2011
3ª etapa - 30%	R\$ 288.000,00	R\$ 387.434,00	R\$ 0,00	Continuação da informatização das Centrais	março a maio/2011

				Estaduais Regionais de Regulação; Capacitação de pessoal e Educação continuada.	
TOTAL	R\$ 960.000,00	R\$ 960.000,00	-	-	-

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

*Republicada por incorreção no original, publicada no D.O. de 14 de dezembro de 2009.